

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE VITRINES E FACHADAS 2018**

### **1. CONCURSO**

1.1 O **Concurso de Vitrines e Fachadas 2018**, com tema o “Sua criatividade vale prêmios”, será realizado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá – Fecomércio/AP conforme as regras estabelecidas a seguir.

### **2. OBJETIVOS**

- 2.1 Despertar o espírito natalino em nossa cidade;
- 2.2 Contribuir para o embelezamento da cidade para as festividades natalinas;
- 2.3 Incentivar os empresários do comércio para uma bela decoração natalina;
- 2.4 Fomentar as vendas de final de ano através do maior envolvimento do consumidor com o período das festas desse período;
- 2.5 Criar um clima de alegria e festa na cidade.

### **3. REGULAMENTO**

- 3.1 Poderão participar do concurso empresas de comércio de bens, serviços e turismo do Município de Macapá, desde que devidamente inscritas no concurso;
- 3.2 A empresa inscrita é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, bem como pelas despesas despendidas para a decoração;
- 3.3 O material empregado na decoração da vitrine e/ou fachada, ficará a cargo de cada empresa participante com inteira liberdade de escolha;
- 3.4 A empresa poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e de início das avaliações de julgamento;
- 3.5 Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas na sede da Fecomércio Amapá ou através do telefone: 96 3223-1140;
- 3.6. Todos os inscritos receberão certificados de participação em data a ser estipulada pelos organizadores;
- 3.7. As inscrições serão *on-line*, por meio do correio eletrônico [concursodevitrinesefachadas@gmail.com](mailto:concursodevitrinesefachadas@gmail.com) ou presencial no endereço da Federação sito na Rua Eliezer Levy, nº 1097, Centro, Macapá – AP.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições se realizarão no período de **20/11/2018 a 10/12/2018**;
- 4.2. Os interessados em participar do concurso deverão enviar uma (01) foto (imagem) atual (dezembro/2018) da vitrine/fachada decorada junto com os dados da respectiva empresa (nome fantasia, CNPJ, endereço e telefone para contato) para o e-mail: [concursodevitrinesefachadas@gmail.com](mailto:concursodevitrinesefachadas@gmail.com) ;
- 4.3. Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos;
- 4.4. Cabe às empresas participantes tomarem as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo, além de providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

### **5- JULGAMENTO**

- 5.1. O julgamento será apurado por meio da quantidade numérica das “curtidas” nas fotos e também por avaliação de um jurado técnico, sendo que as fotos das empresas participantes estarão disponíveis no perfil oficial da Fecomércio/AP na rede social **INSTAGRAM**, de **11/12 a 25/12**, período da votação;

5.2. As fotos deverão ser enviadas para o e-mail [concursodevitrinesefachadas@gmail.com](mailto:concursodevitrinesefachadas@gmail.com) e são de exclusiva responsabilidade da participante quanto a nitidez, coloração, iluminação, contraste e demais requisitos técnicos, sendo proibido o uso de enfeites ou outros acessórios virtuais (manipulação de imagens), pois acarretará a não utilização da imagem enviada;

5.3. A divulgação dos vencedores acontecerá em **04 de janeiro de 2019**, no *site* da Fecomércio ([www.fecomercio-ap.sicomercio.com.br](http://www.fecomercio-ap.sicomercio.com.br)) e nos seus respectivos perfis oficiais no *Facebook* e *Instagram*;

5.4. A entrega dos prêmios acontecerá em **07 de janeiro de 2019**;

5.5. Para efeito de resultado do julgamento será considerada a foto mais “curtida” dentro das categorias e avaliação do corpo de jurados.

5.6. Em caso de empate, a numeração das “curtidas” será zerada e iniciará novamente estipulando-se um horário/período de permanência.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. O **Concurso de Vitrines e Fachadas** pagará os seguintes prêmios conforme a classificação de cada modalidade:

RANKING	PRÊMIO
1º LUGAR FACHADA	R\$ 1.500,00
2º LUGAR FACHADA	R\$ 1.000,00
3º LUGAR FACHADA	R\$ 500,00
1º LUGAR VITRINE	R\$ 1.000,00
2º LUGAR VITRINE	R\$ 750,00
3º LUGAR VITRINE	R\$ 500,00

6.2. Haverá também sorteio de três (03) prêmios para *internautas* que participarem da PROMOÇÃO “#EuCurto o Concurso de Vitrines e Fachadas 2018”, que estará disponível no perfil oficial da Federação no **INSTAGRAM**;

6.3. Para participar, o internauta deverá curtir (clique) na foto oficial da promoção, marcar amigos e seguir o perfil *@FecomercioAP*, cuja premiação a ser sorteada será:

RANKING	PRÊMIO
1º SORTEADO	R\$ 250,00
2º SORTEADO	R\$ 200,00
3º SORTEADO	R\$ 150,00

6.4. A divulgação dos vencedores acontecerá em **04 de janeiro de 2018**, no *site* da Fecomércio ([www.fecomercio-ap.com.br](http://www.fecomercio-ap.com.br)) e nos perfis oficiais da Federação no *Facebook* e *Instagram*.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluta concordância com os termos deste regulamento;

7.2 O custo dos materiais e montagem da decoração, vitrines e fachadas são de responsabilidade de cada empresa participante;

7.3 A simples inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições;

7.4 Não será cobrada nenhuma taxa para participação no concurso;

7.5 Os responsáveis legais pelas empresas participantes do concurso, desde já autorizam os organizadores deste a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais/publicitárias da Fecomércio para divulgação dos resultados deste concurso, inclusive com divulgação na *Internet*, sem qualquer ônus à entidade promotora;

7.6 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso;

7.7 Para receber o prêmio do Concurso de Vitrines e Fachadas, a empresa deve estar em dia com a Contribuição Sindical Patronal;

7.8 Fica eleito o foro de Macapá/AP para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao concurso.

Macapá/AP, em 12 de novembro de 2018.

**ELIEZIR VITERBINO**  
Presidente da Fecomércio/AP